



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

Ofício nº. 030/2013

Pinto Bandeira, 22 de abril de 2013.

Exmo. Sr. João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal de Pinto Bandeira

Senhor Prefeito.

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, comunicamos a Vossa Exma. que na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2013, as 20 horas e 00 minutos, o Plenário desta Casa deliberou a seguinte matéria.

De Origem Executiva

- **Projeto de lei nº 034/2013** – Dispõe sobre a criação de contas de dotação orçamentária. Aprovada por unanimidade de votos.
- **Projeto de Lei nº. 036/2013** – Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores municipais. Aprovada com **EMENDA** por unanimidade de votos. Emenda em anexo.

Recebido

22/04/2013

Carla Lamiari

Atenciosamente,


Adair Rizzardo

Presidente da Câmara de Vereadores

DAIR RIZZARDO
Presidente